



PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA PREENCHIMENTO DE 11 (ONZE) POSTOS DE
TRABALHO NA DIVISÃO DE INFORMÁTICA E COMUNICAÇÕES (DIC)

Referência K_DIC

ATA N.º 2

Ao décimo quinto dia do mês de maio de 2024, reuniu, na sede da Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil (ANEPC) sita na Av. do Forte em Carnaxide, o júri do procedimento concursal comum para o preenchimento de **7 (sete) postos de trabalho** na carreira e categoria de **técnico de sistemas e tecnologias de informação**, previstos e não ocupados no mapa de pessoal da ANEPC, para desempenho de funções na área de **Informática e Comunicações**, publicado por aviso (extrato) n.º 6356/2024/2, no *Diário da República*, 2.ª série, N.º 60, de 25 de março de 2024, e, de forma integral, na Bolsa de Emprego Público com o código da oferta: **OE202403/I037**. -----

Estiveram presentes os seguintes membros do júri: -----

Presidente: Carla Dinis, Diretora de Serviços da Direção de Serviços de Recursos Tecnológicos e Patrimoniais; -----

1.ª Vogal efetiva: Cláudia Duarte, Chefe da Divisão de Informática e Comunicações; -----

2.ª Vogal efetiva: Bettina Ramos, Técnica Superior da Divisão de Organização e Recursos Humanos. -----

Foi aberta a reunião pela presidente do júri, com a seguinte ordem de trabalhos: -----

Ponto 1 – Apreciação das candidaturas submetidas, verificação dos requisitos formais exigidos, bem como dos documentos essenciais à admissão, e elaboração da lista provisória dos candidatos admitidos e excluídos ao presente procedimento concursal; -----

Ponto 2 – Notificação aos candidatos do projeto de lista de admissão e de exclusão constante do quadro Anexo I e Anexo II à presente ata. -----

Ponto 1

O júri constatou que o referido procedimento concursal registou um total de 14 (catorze) candidatos. -----

Após a análise das candidaturas o júri deliberou, por unanimidade, o seguinte: -----



- a) Admitir ao procedimento concursal os candidatos que constam da listagem nominativa por ordem alfabética que constitui o Anexo I à presente ata, da qual faz parte integrante; -----
- b) Excluir ao procedimento concursal os candidatos que constam da listagem nominativa por ordem alfabética que constitui o Anexo II à presente ata, da qual faz parte integrante, com base nos motivos e fundamentos nele descritos. -----

Ponto 2

Face à existência de candidatos excluídos, o júri deliberou, por unanimidade, promover a realização da audiência dos interessados, nos termos previstos no artigo 121.º e seguintes do Código do Procedimento Administrativo. -----

Para o efeito, o júri deliberou notificar os candidatos indicados na alínea b) do ponto anterior, por correio eletrónico, do projeto de decisão de exclusão, nos termos do disposto no n.º 4 do artigo 16.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, dispondo os candidatos do prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar da referida notificação, para querendo se pronunciarem, por escrito, sobre a intenção do júri proceder à sua exclusão do procedimento concursal, corrigindo ou juntando nova informação ou documentos considerados pertinentes. -----

No âmbito do exercício do direito de participação dos interessados, os candidatos devem obrigatoriamente fazê-lo através do formulário tipo que se encontra disponível no site desta Autoridade Nacional. -----

Mais deliberou o júri, por unanimidade, notificar os candidatos indicados na alínea a) do ponto anterior, por correio eletrónico, do projeto de admissão. -----

Nada mais havendo a tratar, o presidente do júri deu por encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata que, depois de lida e considerada conforme, vai ser assinada pelos membros do júri presentes. -----

Presidente do Júri



1.^a Vogal efetiva

2.^a Vogal efetiva



Anexo I

Referência K_DIC

OE202403/I037

Projeto de Lista de Candidatos Admitidos

Candidato(a)	Deliberação do Júri
Carlos André Castelo Branco Horta Alves	Admitido
Helder Manuel Lourenço dos Reis	Admitido
Rui Miguel Dias Pereira	Admitido



Anexo II

Referência K_DIC

OE202403/I037

Projeto de Lista de Candidatos Excluídos

Candidato(a)	Deliberação do Júri	Fundamentos da proposta de exclusão
Carlos Alexandre Ribeiro Frade	Excluído	a)
Fábio Manuel Lourenço Loureiro	Excluído	c)
Gonçalo Alexandre Gaspar Miranda Dias	Excluído	c)
Ivo André Ventura Martins	Excluído	b)
Lourenço Emanuel Gomes Maia	Excluído	c)
Luís Filipe Ricardinho Heitor	Excluído	b)
Luís Frederico Cerdeira Chasqueira	Excluído	c)
Marco Alexandre Moreira	Excluído	c)
Miguel Lopes Roque	Excluído	c)
Paulo Jorge Batista Antunes	Excluído	c)
Ricardo José Campos Duarte	Excluído	c)

- a)** *Candidatura apresentada fora de prazo.*
- b)** *Não cumpre a formação exigida para a carreira especial de técnico de sistemas e tecnologias de informação nos termos do disposto no artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 88/2023, de 10 de outubro (não é detentor da habilitação referente à área de estudo de informática, conforme o ponto 48 Informática da área 4 Ciências, Matemática e Informática do Catálogo Nacional das Qualificações).*
- c)** *Não cumpre o requisito previsto no ponto 3 do aviso de abertura publicado na BEP (não é detentor de um vínculo de emprego público por tempo indeterminado).*